



**PORTARIA N. 2241/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI 2955/2023, de 18.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor Geral da Justiça no sentido de indicar o Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes para atuar na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, em razão do afastamento da Juíza Titular, Maha Manasfi e Manasfi, para tratamento de saúde;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0005523-86.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes para responder pela 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação, sem prejuízo da competência que já exerce junto à Vara Única da Comarca de Capixaba, ao NUJUR ou para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 26 de junho de 2023.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 27 de junho de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora ~~Regina Ferrari~~  
Presidente